



1- Introdução

Esse Laudo descreve a atual condição do Pr Estadual tratado no PE PR-5- 967, ocupado pelo Bosque da Pr de Lazer.

2- Vistoria

Terreno de forma e topografia irregular, o por vegetação nativa; suas divisas estão parcialmente fechadas

3-1- Da primeira aquisição

" O imóvel " Fazenda Prata ", situado no cípio de Águas da Prata, desta comarca, com matas e fontes rivas, com a área de quatrocentos e oitenta e quatro mil metros drados, confrontando ao norte com remanescente do imóvel exprop e com propriedade dos sucessores de Antonio Vilela de Carvalho sul com ribeirão do Quartel; a este com propriedades dos suces de Antonio Vilela Carvalho e a oeste com remanescente do imóve próprio, com as seguintes divisas: principia no marco Zero, s do na ponte sobre o ribeirão do Quartel, margem direita e tamb margem da estrada estadual que liga Prata a Poços de Caldas- ponto fica sendo o eixo das coordenadas dos demais marcos do vel- deste marco segue pelo ribeirão do Quartel à sua jusante 20 mts., até o marco 1; deste, deixando o ribeirão do Quartel à direita azimuth $293^{\circ} 15'$ com 276 metros até o marco 2, junto a cerca e retirado 22 metros da margem direita de um córrego; de segue azimuth $284^{\circ} 10'$ com 88 metros até o marco 3; deste à dire azimuth $11^{\circ} 30'$ com 160 metros, até o marco 4; deste azimuth 16° com 90 metros até o marco 5 no pasto; deste segue à direita azi $88^{\circ} 30'$ com 195 metros até o marco 10, situado no canto do cafez mato, sendo suas coordenadas referidas ao marco zero, latitude te $373,50$ e longitude Oeste $105,08$ mts. respectivamente; deste me à esquerda beirando o cafezal, azimuth $20^{\circ} 16'$ com 20 mts, até c co 11; deste segue à esquerda $350^{\circ} 00'$ com 54,70 mts até o marco deste à direita, sempre beirando o cafezal. $37^{\circ} 23'$ com 31,60 mt até o marco 14; deste à esquerda $0^{\circ} 18'$ com 40 metros até o marco são suas coordenadas, latitude Norte $512,30$ e longitude Oeste mts, respectivamente; deste marco segue à direita, $88^{\circ} 10'$ com mts. até o marco 16; deste à direita, $160^{\circ} 15'$ com 25 mts. até co 17 no alto, são coordenadas, latitude Norte $489,90$ e longetud $50,33$ mts, respectivamente, segue sempre beirando o cafezal, a e da azimuth $123^{\circ} 00'$ com 51 mts. até o marco 18; deste à esquerda, rando o cafezal e mato com $49^{\circ} 30'$ com 70 mts e $43^{\circ} 45'$ com 264 mts. o marco 19 no alto, são suas coordenadas, latitude Norte $698,75$ e gitude Este $225,82$ mts. respectivamente; deste marco, à direita $45'$ com 83 mts. até o marco 21 junto a uma cerca de arame, dividi até aqui com remanescente do imóvel " Prata ", são suas coordenac latitude Norte $743,75$ e longitude Este $299,37$ mts, respectivament deste marco, à direita, pela cerca azimuth médios de: $111^{\circ} 30'$ 188 mts., $165^{\circ} 50'$ com 32 mts., $176^{\circ} 55'$ com 89,50 mts. e $184^{\circ} 45'$ com 153 mts., até o marco 25 no ponto mais alto do paredão (Itaimbé); de segue azimuth $167^{\circ} 00'$, com 304 mts., atingindo a fonte radioativa " Villela ", até o marco 26 no paredão fronteiro, ponto mais alto deste ponto beirando o paredão ou Itaimbé, azimuth médios de: 172° com 140 mts., $147^{\circ} 25'$ com 163 mts., $235^{\circ} 20'$ com 9 mts.; $156^{\circ} 37'$ com $150,50$ mts. até o marco 30 na ponto do paredão, são suas coordena as, latitude Sul $293,24$ e longitude Este $718,02$ mts. respectivament divisando até aqui com terras dos sucessores de Antonio Vilela de Carvalho; deste marco segue à direita $218^{\circ} 20'$ em rumo ao paredão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS - PR-5-

SERVIÇO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO

Fis. nº 33
Proc. nº 133114

fronteiro no local denominado "garçanta do inferno" até o ribeirão do Quartel marco 2; deste ponto à direita pelo ribeirão do Quartel à sua jusante, até o marco Zero onde teve início, conforme transcrição 29.918, Livro 3-AJ do CRI de São João da Boa Vista."

3-2- Da área (parte da 1ª aquisição) doada à Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

"Um terreno com a área de 8.707mts²., com as seguintes medidas e confrontações:- principia no marco Zero (0) situado cruzamento da margem direita do canal do loteamento de Boznerges reira Dias e Irmãos, com alinhamento da rua IX o qual fica sendo gem das coordenadas dos vertices; daí segue azimuth magnetico de 286°14' com 47ms até o marco Um na mesma margem direita do canal as coordenadas, latitude norte 13,11mts e longitude oeste 45,33m deste vertice à direita, atravessando o canal, segue por uma cerca de arame com azimuth de 342°26' e 82ms até o marco 2, de coordenadas latitude norte 91,39mts e longitude oeste 70,46ms; deste segue 34 50' com 41 mts até o marco 4 de coordenadas, latitude norte 131, ms e longitude oeste 78,44mts divisando até aqui desde o marco 1 com terras da Fazenda Prata deste segue; à direita com azimuth de 18°18' com 64,44ms até o marco 7 de coordenadas, latitude norte 161, ms e longitude oeste 21,48ms, deste à direita com azimuth de 171°58' com 71ms até o marco 9, de coordenadas; latitude Norte 91,53m e longitude oeste 11,85mts; deste à esquerda com azimuth de 85°50' e com 23mts até o marco 10 de coordenadas; deste à direita com azimuth de 186°40' e com 93,20ms até o marco zero (0), onde teve começo este perimetro divisando até aqui desde o marco 4, com terras do Governo do Estado, conforme escritura."

3-3- Da segunda aquisição

" Um imóvel com a área de 29.000,00metros quadrados, aproximadamente, com benfeitorias, situado no município de Águas da Prata desta comarca, destinado à pro, digo, desta comarca, na Fazenda Tijuco Preto, com as medidas e confrontações seguintes:- " Começa no ponto "A" no marco 26. Do ponto "A", segue numa distância de 150,00metros até o ponto "B", onde esta cravado o marco 15, confrontando com a Fazenda Tijuco Preto. Do ponto "B", deflete à direita e segue por uma distância de 200,00 metros, até o ponto "C", onde esta cravado o marco 17-A. Do ponto "c", deflete à direita, e segue pelo caminho existente por uma extensão de 227,50 metros (duzentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros) aproximadamente, até atingir o ponto "D". Do ponto "D", deflete à direita e segue por uma distância de 112,50 metros até alcançar o ponto "A", de origem sempre confrontando com a Fazenda Tijuco Preto. Neste último trecho a linha "D"- "A", cruza com a caixa de Alvenaria da Fonte Vilela."

4- Avaliação

Tratando-se de incorporação de imóvel, a avaliação será elaborada em termos simbólicos; conforme sistematica adotada em casos análogos, os valores simbólicos de terreno e construção são de CR\$ 1,00/m². Assim, tem-se

4-1- da primeira aquisição

OK



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS - PR-5-
SERVIÇO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO

VST = 484.000,00m² x CR\$ 1,00/m²

VST = CR\$ 484.000,00

Fls. n° 84
Proc. n° 1733/19

4-2- do imóvel doado à Estancia

VST = 8707,00 m² x CR\$ 1,00/m²

VST = CR\$ 8 707,00

4-3- da segunda aquisição

VST = 29.000,00m² x CR\$ 1,00/m²

VST = CR\$ 29.000,00

VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS .

SECI-5- em 28.01.52.

ENGº PAULO GENTIL DE SOUZA LUSVARGHI
DIRETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
R.G.6.490.421 - CREA 59.141/D.S.P.